



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL 02/24 DEL FAELCH
INSCRIÇÃO PARA DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUANDO

O Chefe do Departamento de Estudos da Linguagem, professor Marco Antônio Villarta Neder, nos termos da Resolução Normativa CEPE nº 079, de 2 de abril de 2024., faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de Docência Voluntária para o 2º semestre de 2024.

1 Das Inscrições

Poderá se candidatar ao exercício da função o estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação *Stricto Sensu* que, no caso de estudante de curso de mestrado, estejam cursando o 2º ou 3º período e que, no caso de estudante de curso de doutorado, estejam cursando do 1º ao 6º período de curso.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carta de aceitação à docência voluntária do seu orientador, com anuência do Programa de Pós- Graduação ao qual está matriculado;
- b) Histórico escolar (de graduação ou pós- graduação) que comprove que o(a) discente tenha cursado a disciplina para qual ele (ela) se candidata ou disciplina de conteúdo equivalente;
- c) *Curriculum Lattes*.

O período de inscrição será das 08h:00min do dia 24 de agosto de 2024 às 23h:59m dia 30 de agosto de 2024 e deverá ser realizada por meio de envio dos documentos solicitados neste edital para o e-mail: del@ufla.br.

2 Das Vagas

Para o presente edital, serão ofertadas 03 (três) vagas, disponível para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Código	Curso
Literatura Brasileira II	GEL108	Letras
Literatura Brasileira III	GEL109	Letras
Concepções de Linguagem	GEL197	Letras

3 Da Seleção

A seleção ficará a cargo da comissão formada por 3 (três) professores, sendo 1 (um) designado pela PROGRAD, mediante consulta ao colegiado do curso de graduação envolvido, e 2 (dois) designados pela chefia do Departamento, *ad referendum* do Conselho Departamental do Departamento de Estudos da Linguagem.

4 Da Classificação

A seleção dos candidatos será feita mediante análise dos documentos e, considerando os seguintes critérios:

- a) Análise do *Curriculum Lattes* (Peso de 25%)
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Pós-graduação (Peso de 25%)
- c) Prova didática (Peso de 50%) – que será realizada no dia 03 de setembro de 2024, de 14h00min. Às 16h00min, pelo *Google Meet*, link: <https://meet.google.com/wzi-jyaa-pug>.

5. Do recurso

O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

O recurso deverá ser redigido em Formulário de Recurso, disponível no site do DEL juntamente com este edital, e enviado para o e-mail: del@ufla.br, no dia 04 de setembro de 2024, de 08h:00min às 18h:00min. Não serão apreciados os recursos incompletos, preenchidos incorretamente, ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.

O resultado dos recursos será divulgado no dia 05 de setembro de 2024, a partir de 12h:00min., no site do departamento. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.

6 Do resultado

No dia 03 de setembro de 2024, a partir de 18h:00min. será divulgado o resultado parcial.

No dia 05 de setembro de 2024, a partir de 12h:00min., será divulgado no site do Departamento a listagem final com os candidatos classificados.

7 Das atribuições do Docente Voluntário

Ao docente voluntário compete assumir apenas os encargos definidos no plano de trabalho aprovado pela PRG. O docente voluntário que deixar de cumprir as atribuições previstas no respectivo plano de trabalho perderá a função e os direitos decorrentes.

Num prazo de 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo de docência, o docente voluntário apresentará ao Departamento de Estudos da Linguagem relatório de suas atividades, acompanhado do parecer do professor supervisor e orientador, em formulário próprio elaborado pela PRG e a cópia do diário de classe assinado pelo docente voluntário.

8 Do Cronograma

Atividade	Data	Horário	Local
Período de Inscrição	De 24/09/2024 a 30 /09/2024	08h:00min do dia 24/09/2024 às 23h:59m do dia 30/09/2024	Pelo e-mail: del@ufla.br
Provas didáticas	03 /09/2024	14h00min às 16h00min.	<i>Google Meet,</i> <i>link: https://meet.google.com/wz-i-jyaa-pug</i>
Resultado Parcial	03/09/2024	A partir de 18h:00min	Site do Departamrnto: del.ufla.br
Recurso	04/09/2024	De 08h:000min às 18h:00min	Pelo e-mail: del@ufla.br
Resultado Final	05/09/2024	a partir de 12h:00min	Site do Departamrnto: del.ufla.br

9 Das Disposições Finais

A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, e da Resolução CEPE Nº 268 de 12 de junho de 2018. Os casos omissos serão resolvidos pela chefia do Departamento de Estudos da Linguagem, no limite de suas competências.

Lavras, 22 de agosto de 2024.

Professor Marco Antônio Villarta Neder
Chefe do - Departamento de Estudos da Linguagem - DEL
Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras - FAELCH